

# O COMMERÇIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

GUIMARÃES. 17 DE ABRIL

## ORÇAMENTO MUNICIPAL

A camara de Guimarães, graças à antiga commissão executiva da junta geral e ao snr. governador civil, está sem orçamento, e por tanto impossibilitada de satisfazer alguns encargos e de promover o desenvolvimento moral e material do concelho.

O orçamento geral, aprovado em sessão camarária de 17 de janeiro e confeccionado segundo indicações feitas pela direcção geral do ministerio do reino, acaba de ser annullado pelo tribunal administrativo!

Em consequencia da decisão d'este tribunal, suspende-se o pagamento dos expostos e fecham-se a bibliotheca municipal e as escolas primarias das freguezias de Caldellas, Gondomar, Lordello e Nespereira. A estrada da Penha em que tanto se interessa a população d'esta cidade, não se pode construir, assim como outras de reconhecida utilidade publica. O pardieiro da rua de Relho, onde se abatem as rezes, continuará a empestar-nos com as suas deleterias exhalações. Não se faz a procissão de Corpus Christi. Não se effectua a conversão do empréstimo municipal, deixando assim o concelho d'aproveitar o beneficio resultante do abaixamento da taxa do juro; fica sem subsidio a escola do Coração de Jesus, e por isso ficamos sem a escola publica gratuita d'ensino complementar.

Esta situação anormal é devida à commissão executiva da junta geral e ao snr. governador civil. É devida à commissão executiva da junta geral, porque só se lembrou de devolver o orçamento, com a declaração da sua incompetencia, no dia 31 de dezembro; é devida ao sr. governador civil, porque não permitiu a prorrogação das sessões camarárias, como lhe foi requerida, para evitar que o primeiro orçamento de janeiro seguisse os tramites legais.

As responsabilidades, porém, d'esta situação anormal, não se limitam simplesmente à commissão executiva da junta e ao snr. governador civil; estendem-se também aos que pretendiam pagar com a mais cruel ingratitude os serviços que Franco

Castello Branco prestara a Guimarães.

## Propostas da fazenda

São 16 as propostas apresentadas pelo snr. ministro da fazenda à camara dos snrs. deputados.

1.ª

Regula o modo de fazer os empréstimos externos da divida consolidada, obviando aos inconvenientes, que se notaram na chamada questão dos *titulos falsos*. O artigo 2.º d'essa proposta diz que os titulos de divida externa terão sempre a data da emissão total effectiva, e chancellada do soberano reinante n'essa data e a do ministro da fazenda, que ao tempo servir.

2.ª

Diz respeito ao novo regimen dos tabacos, ficando a fabricação de tabacos, no continente, isenta de todos os impostos directos, exceptuando a contribuição predial.

Os tabacos em rama importados do estrangeiro ficam também isentos de direitos de importação, enquanto a sua quantidade for tal que multiplicada pelo actual direito sobre a folha, não exceder 4:250 contos, diminuido do producto dos direitos dos tabacos estrangeiros manipulados.

Os tabacos do Douro, ilhas e colonias consumidos nos fabricos nacionaes, contam-se como tabacos estrangeiros. Logo que seja excedido o limite fixado, o direito sobre os tabacos será de 600 reis por kilo, sendo de 440 reis se o tabaco for de produção nacional. Sobre as fabricas recabirá a contribuição unica de 4:250 contos annuaes nos primeiros quatro annos.

Para a distribuição d'este imposto todas as fabricas constituirão um gremio de classe que se reunirá em Lisboa. Se não se realisarem estas condições, é o governo authorisado a adjudicar em hasta publica o exclusivo do fabrico de tabaco não se abrindo concurso por menos de 30 dias.

As propostas serão recebidas e apreciadas por uma commissão especial presidida pelo snr. ministro da fazenda e composta de diversos juizes e funcionarios.

Se ao concurso para o exclusivo se nao apresentar proposta alguma o governo expropriará as fabricas existentes, estabelecendo por conta do Estado a administração do fabrico. O governo é também authorisado a reformar o imposto de licenças.

3.ª

Reorganisa a circulação fiduciaria.

O banco de Portugal ficará tendo o exclusivo da emissão de notas em todo o reino. As notas de ouro serão do valor de 5\$000 reis, 10\$000 reis, 20\$000 reis, 50\$000 reis e 100\$000 reis. As notas de prata serão do valor de 2\$500 reis e 5\$000 reis. O capital social do banco será elevado a 13:500 contos, effectivamente emitido e pago.

O banco será o banqueiro do estado e a caixa geral do thesouro na metropole. Toma a seu cargo varias obrigações, dá partilha ao governo em alguns lucros, e tem como elle uma conta corrente, podendo o debito do governo elevar-se a 2.000 contos. Terá um governador, nomeado pelo governo da lista triplice eleita pela assembleia geral, e um secretario geral nomeado livremente pelo governo.

O banco é obrigado a ter agencias em todas as capitães de districto.

4.ª

Reforma das pautas. Os artigos da pauta são reduzidos a 331 da pauta vigente.

É abolido o imposto addicional de 2 por cento, creado por lei de 23 de abril de 1880, e bem assim o imposto addicional de 6 por cento, na parte que se refere aos direitos de importação e exportação nas alfandegas.

É igualmente abolido o imposto addicional de 3 por cento, cobrado sobre os direitos com a titulo de emolumentos, e o imposto creado pela lei de 2 de junho de 1883 para as obras dos portos de Leixões e Lisboa.

São supprimidos nas alfandegas de consumo de Lisboa os direitos sobre farinaceos, exceptuando fava e batas.

É augmentado o direito sobre o milho, a cevada e a aveia, de 11 de reis o kilo a 13 1/2 reis.

É abolido o direito de importação de carvão de pedra, excepto para as fabricas de

gaz, e para os caminhos de ferro.

Acabam os direitos de reexportação de assucar.

Para os direitos de importação de assucar são estabelecidos tres grupos: inferior, tipo 20 da escala hollandeza, que pagará 110 reis; superior, que pagará 120 reis; refinado á semelhança do portuguez, 140 reis.

O governo é auctorisado a baixar o direito, de 110 a 100 reis, nos assucars brasileiros, quando o Brazil conceda qualquer vantagem á importação dos generos agricolas portuguezes,

5.ª

Ramodela o imposto sobre o arroz, tomando principalmente para base do imposto de cultura a maior ou menor distancia, a que os arrozaes estejam das povoações,

6.ª

Auctorisa o governo a converter a divida externa de 3 por cento em obrigações de 5 1/2 ou 4 por cento, amortizaveis por sorteios semestraes no prazo maximo de setenta e cinco annos, com tanto que o juro das obrigações emitidas não exceda o dos *bonds* de 3 por cento amortisado.

7.ª

Remodelação das contribuições de renda de casas e sumptuaria. As taxas da contribuição sumptuaria são consideravelmente diminuidas, mas adoptam-se providencias para que os contribuintes não se esquivem ao imposto, como hoje succede na quasi totalidade.

8.ª

Modifica as tabellas das industrias, profissões, artes e officios, reorganizadas pela lei de 31 de março de 1880.

9.ª

Modifica o lançamento e cobrança da contribuição sobre os juros dos capitães mutuados.

10.ª

Auctorisa o governo a reformar o serviço da cobrança das contribuições, na capital, sem augmento da actual despesa, e sem prejuizo dos direitos adquiridos dos actuaes recebedores.

11.ª

Sujeita ao regimen commum,

para o pagamento do imposto, as fabricas de bebidas alcoolicas e fermentadas em Lisboa e Porto. As referidas fabricas pagarão o imposto do real de agua no Porto e o de consumo em Lisboa, por avença ou administração.

12.ª

Auctorisa o governo a concluir por empreitadas geraes, no prazo de dezoito annos, toda a rede de estradas reaes e districtaes, ao presente classificadas.

De futuro, só por lei poderão ser classificadas novas estradas como reaes ou districtaes.

Para o pagamento das empreitadas é destinada a verba annual de 1:600 contos, que o governo levantará por emissão de obrigações.

Cada empreitada não poderá ser superior a 4:500 contos para as estradas reaes e 3:000 contos para as districtaes.

Os empreiteiros quando o governo assim lh'o exigir, serão obrigados a escolher até metade do seu pessoal tecnico entre os engenheiros e conductores ao serviço do ministerio das obras publicas.

13.ª

Auctorisa o governo a subsidiar até 10 contos de reis por anno a camara municipal do Porto, para auxilio do pagamento d'um empréstimo destinado á construcção d'uma avenida de fiscalisação em volta d'aquella cidade.

14.ª 15.ª 16.ª

Fixam varias disposições orçamentaes, orçamento extraordinario, etc. O orçamento extraordinario para o exercicio de 1887 1888 é fixado em 2:200 contos, sendo 149 contos para o ministerio da guerra, 1:086 contos para o ministerio da marinha, e 965 contos para o ministerio das obras publicas.

O orçamento extraordinario do ministerio das obras publicas abrange unicamente as dotações para os portos artificiaes de Ponta-Delgada, Horta, Funchal e Leixões.

As dotações para conclusão das linhas ferreas do Douro e sul e sueste são incluidas no orçamento ratificado d'este anno.

Tal é, em resumo, o plano financeiro do gabinete.



## Politica estrangeira

Realizou-se na tarde de segunda-feira ultimamente em Londres, o grande *meeting* para prestar contra o *bill* da repressão criminal para a Irlanda.

A manifestação que teve lugar em Hyde-Park, foi verdadeiramente grandiosa, calculando-se que assistiram a ella 150:000 manifestantes.

Pronunciaram discursos, que foram ouvidos no meio do maior entusiasmo, diferentes oradores, entre os quaes se contavam os snrs. O'Conner, Stuart, Jacob Bright e Gladstone (filho).

O *meeting* tinha por fim principal approvar a seguinte proposição, que previamente tinha sido combinada:

«Esta reunião do povo de Londres, decidida a que no futuro se trate a Irlanda com stricta justiça, condena severamente o *bill* de coerção, e compromette-se a fazer uso de todos os meios legais para assegurar o seu completo aniquilamento.»

Esta proposição foi entusiasticamente approvada.

Depois de terminado o *meeting* 150 mil manifestantes abandonaram Hyde-Park, percorrendo processionalmente, com a maior ordem, varias ruas de Londres.

O snr. Gladstone, que presenciava o desfile do cortejo, da janella d'uma casa da rua de Picadilly, foi saudado pela multidão com phreneticos applausos.

Os socialistas que tinham tomado parte na manifestação, associando-se ás resoluções tomadas, depois que terminou o *meeting*, dirigiram-se em grupos para a praça de Trafalgar, onde accusaram energeticamente todos os partidos politicos, por terem abandonado a defesa dos interesses das classes obreiras.

Esta reunião dos socialistas despertou pouco interesse, e não conseguiu reunir muita gente.

O dia de segunda-feira, apresentou-se esplendido, o que favoreceu muito a grande reunião Hyde-Park.

Os partidarios da autonomia irlandeza, creem que esta manifestação produzirá grande effeito na opinião publica.

—A questão da Bulgaria continúa envolvida n'um veio de mysterio. Com effeito, depois de frustradas as tentativas feitas pela Russia em Constantinopla, para que o sulão tomasse sobre si a responsabilidade de resolver a tal questão, sujeitando-se simplesmente ás praxes do tratado de Berlim, o que mais contribue para augmentar o receio nos altos circulos politicos, é a reserva absoluta em que se encerra o governo do czar de todas as Russias.

O que parece, porem mais certo, é que toda a veleidade de independencia nacional, toda a revolta que tenha por alvo proclamar a constituição do reino unido da Bulgaria, a independencia do principado, ou a eleição do príncipe Alexandre, será o signal de acção da Russia sobre a fronteira da Bulgaria com a adhesão explicita dos imperios centraes.

### TRES OPERARIOS QUEIMADOS VIVOS

Refere um despacho de Lille que se dera na quarta feira da semana finda, em Bourneville, perto de Samer, um terrivel desastre.

Tres desgraçados operarios

que trabalhavam n'um forno de cal, tiveram a infelicidade de cair dentro do forno em brazas.

Tornou-se inteiramente impossivel salvá-os. A scena foi horrorosissima e desesperadora para as pessoas que acudiram sem poder valer aos desventurados.

Apagado o forno, tiraram-se os restos dos infelizes operarios, reduzidos a uma massa informe e sem semilhança alguma d'aquillo que momentos antes eram.

## Noticiario

### Accordão

#### Accordão do tribunal administrativo do districto de Braga

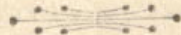
Publicamos em seguida o famoso accordão do tribunal administrativo, que annullou o orçamento municipal, e a que já nos referimos no nosso artigo principal.

—O Agente do Ministerio Publico junto d'este tribunal pede a annullação da deliberação da Camara Municipal do concelho de Guimarães, tomada em sessão de 17 de janeiro ultimo, e em que approvou o orçamento da sua receita e despesas para o corrente anno de 1887, orçamento que a camara transacta tinha votado em sessão de 22 de outubro ultimo, mas que não chegou a ser approvado pela auctoridade competente antes de findar o anno de 1886, deliberação que segundo o parecer d'este magistrado é offensiva das disposições contidas no art 158, § 2.º do codigo administrativo.

A Camara Municipal ouvida em audiencia contradictoria, respondeu:—que o art. 158 e § 2.º do codigo administrativo não tem applicação ao caso sujeito; que pela circumstancia de não ter sido approvado o seu orçamento pela auctoridade superior dentro da epoca designada na lei, nem por isso estava prohibida de sanar essa falta, approvando agora o seu orçamento, como fez. Cumpriram-se todas as formalidades do processo ordenadas no regulamento de 12 d'agosto de 1886. O que tudo visto: e attendendo que a Camara Municipal de Guimarães approvou o seu orçamento ordinario para o corrente anno em sessão de 17 de janeiro ultimo, orçamento que está appenso aos autos; attendendo a que o orçamento municipal ordinario deve ser discutido e approvado na sessão do mez de outubro, codigo administrativo art. 157, 158 e 142: attendendo que a lei não permite em logar algum a confecção e approvação de orçamentos ordinarios fora d'aquella epoca, e antes ao contrario d'isso determina que quando por qualquer motivo o orçamento municipal não estiver votado e em termos de ser executado antes de começar o anno em que tem de vogar, continuará em vigor o orçamento do anno anterior, cod. adm., art. 158 § 2.º; attendendo a que já na vigencia do cod. adm. de 1878, em portaria do ministerio do reino de 20 de dezembro de 1881, se resolveu que tendo a junta geral deixado de votar e approvare o seu orçamento ordinario na epoca marcada na lei, art. 65 do citado codigo, por esse facto passou a competencia para o fazer da junta para o governador civil, como determina o art. 67 do citado cod., opinião que foi abraçada pela revista de Legislação Jurisprudencia, volume 17, pag. 194; attendendo a que as disposições dos artigos 65 e 67 do cod. adm. de 1878 são identicas ás dos

artigos 142, 158, § 2.º do cod. adm. em vigor; attendendo que a Camara Municipal de Guimarães approvando o seu orçamento ordinario para o anno corrente em sessão de 17 de janeiro ultimo, violou as disposições dos artigos 142, 157, § unico e 158 § 2.º do cod. adm., porque deliberou nullamente—cod. adm. art. 30 § 5.º; attendendo a que a deliberação da camara embora provisoria e se tornasse definitiva, pode contudo ser revogada pelos meios contentiosos, cod. adm. art. 122; attendendo finalmente a que o agente do ministerio publico é pessoa legitima para reclamar perante este tribunal contra as deliberações dos corpos administrativos que involvem nullidade, cod. adm., art. 201 n.º 3; e que este tribunal no uso das suas attribuições tem competencia para conhecer d'esta reclamação, cod. adm. art.º 238 n.º 1, julgam procedente a reclamação do Ministerio Publico e annullam a deliberação tomada pela Camara Municipal do concelho de Guimarães em sessão de 17 de janeiro ultimo, na parte que approvou o orçamento ordinario.

Intime-se e registre-se. Braga 12 d'abril 1887. Barreiros d'Almeida Ribeiro; Foi presente C. Ceite.



### Policia

O nosso esclarecido collega a «Religião e Patria», depois de se referir ao estado anarchico em que se acha a cidade, escreve:

«Para sermos justos, devemos dizer que não attribuimos a responsabilidade d'este estado de cousas á auctoridade administrativa. Ella, só, sem agentes policiaes, pouco ou nada poderá fazer para evitar e reprimir estes escandalos. Depois, nem ao menos tem, no centro da cidade, uma guarda a quem possa por ventura entregar algum preso por infracção do regimen policial! Já é vergonha que, n'uma terra onde está aquartellado um batalhão, não haja força disponivel para fazer a guarda da cadeia pelo menos!»

Ora, o que tudo isto está pedindo em altos brados, é que se cuide dos meios de remediar o mal, que é grave, que é mesmo gravissimo.»

O collega tem muita razão, e nós acompanhamo-lo nas suas justas apreciações.

### Desgraça

Em uma festa que houve ante-hontem na freguezia de S. Cosme, um fogueiteiro ficou sem os dedos e parte da mão direita, em consequencia da explosão d'uma bomba de dynamite.

O infeliz recolheu-se ao hospital da Misericordia, onde se lhe amputou o braço pelo terço inferior.

Operou o snr. dr. Geraldo Guimarães, auxiliado pelos seus collegas.



### Viatico

Da igreja de S. Paio sahio hontem com toda a pompa o Viatico aos entevados d'aquella freguezia.

### Tumulto

Hontem ás 8 e meia horas da noite houve grande tumulto á porta da cadeia, onde se reuniram cerc. de 200 pessoas.

Um individuo que praticou alguns disturbios na rua de D. João 1.º, foi preso e conduzido á cadeia por alguns cabos de policia da freguezia de Creixemil. O carcereiro, porem, em virtude de ordens recebidas, negou-se a aceitar o preso, ficando este á porta rodeado pelos cabos.

Como a porta da cadeia não rangia sobre os gonzos, o preso tentou levar-se, travando-se lucta entre elle e os cabos. D'ahi, a agglomeração de povo, que se dividiu em 4 secções: uma, a favor do preso; outra, a favor dos cabos; outra, imparcial e a 4.ª trocando os actores de tão ridicula comedia.

O snr. administrador substituto em exercicio, apenas teve conhecimento do facto, apresentou-se na cadeia, ordenando a entrada do preso. Assim terminou o espectáculo, sem apparecer um unico official da administração.

Agora, duas palavras.

Tal agglomeração de povo á porta da cadeia, pode um dia ser fatal; e por isso chamamos a attenção do digno delegado do procurador regio para este assumpto.

Reclamar do snr. ministro da guerra uma guarda para a cadeia, affigura-se-nos urgentissimo.

### Tribunal administrativo

Em sessão de 15 do corrente, no tribunal administrativo de Braga, foi julgado o processo de contas da Misericordia d'esta cidade, dos annos 1868-1869, 1877-1878, 1878-1879 e 1883-1884.

As contas dos annos 1875-1876 e 1881-1882 foram julgadas na sessão de 12.

### Aferimento de pesos e medidas

O aferimento de pesos e medidas tem logar desde o dia 1 de maio até 30 de junho.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio inserto na secção respectiva.

### Denuncia

Constou na administração do concelho, segundo nos informamos, que em uma casa da rua de Villa Flor se tinha morto um porco doente.

A auctoridade administrativa, acompanhada pelo snr. sub-delegado de saude e por dois empregados da administração, dirigiu-se á casa denunciada, mas o porco abatido não appareceu. Interrogado o dono da casa acerca do destino que dera ao animal, declarou que o tinha lançado a um poço que

existe nas proximidades do Cavallinho. Examinado o poço, não appareceu o suino.

Interrogado outra vez acerca do destino do bicho, declarou que o tinha em casa! Procedendo-se a nova busca, encontrou-se por fim o porco, que foi inutilisado.

### A Martyr

A melhor obra de Emile Richenbourg, edição da acreditada empreza de Lisboa—Belem & C.ª, ornada com chromos e gravuras.

Reclama-se a caderneta n.º 14 cujo resumo do entecho é o seguinte:

O Marquez Adriano de Verveine é interrompido na sua contemplação amorosa pela apparição subita de uma mulher dos seus cincoenta annos pouco mais ou menos, que corre sobre elle armada com um punhal.

E' a mula Francesca, a criada fiel e dedicada a quem está confiante a guarda de Aurora. A donzella consegue, não sem custo, seronar um pouco a irascivel italiana, fazendo-lhe comprar ender, que Adriano é incapaz de um qualquer mau desingno.

Para não causar desgosto á innocente Aurora, que considerava como sua propria filha, a criada Francesca permite a Adriano, que volte ali no dia seguinte. D'este modo o mancebo durante a ausencia do pae de Aurora, vai todos os dias estar algumas horas na chamada *casa do bicho*. Uma noite porem é surpreendido por um homem, que se lança bruscamente sobre elle, e que necessariamente o mataria, se não apparecesse de subito um segundo personagem, que era nem mais nem menos do que am nosso conhecido antigo, o banqueiro holandez Van Ossen. Um outro homem havia sido testemunha d'aquella scena de violencia e fugira em direcção a Champigneulle. Era o visconde de Saucar.

### Historia d'Inglaterra

Temos em nosso poder o 5.º fasciculo d'esta importante publicação de Guizot, traduzida pelo snr. Maximiano Lemos Junior.

A regularidade com que se faz a publicação, a bell z e as gravuras, e a patidez da impressão tem feito com que as assignaturas afluam em numero consideravel.

Este fasciculo contem uma excellente gravura de pagina, representando a *absolvição dos normandos e ingleses antes da batalha do Estandarte*, e outras duas mais pequenas, uma relativa á *fuga da rainha Mathilde* e a outra á *chegada a Londres da filha do emir*.

Esta obra valiosissima assigna-se no Porto, na casa Lemos & C.ª, editores, Praça da Alegria 104, e na provincia nos correspondentes da mesma empreza.

### As forças militares nos Estados-Unidos

Segundo um jornal de New-York, a força militar da poderosa republica dos Estados-Unidos é a seguinte:

Milicias do Estado: officiaes, 7:236; sargentos e soldados, 82:261; aptos para o serviço, mas não organizados, 7,460:592.

Milicia territorial: officiaes, 279 soldados, 2:958; aptos para o serviço, mas não organizados, 187.000

Total geral: officiaes, 7:515; soldados, 85:219; aptos para o



serviço, mas não organizados, 7.635:392.

**O tumulto de S. Francisco em Goa**

Escreve o *Jornal do Commercio*, de Lisboa:

«Um jornal de Goa, o *Correio da India*, refere-se com severas censuras ao facto de ter o arcebispo de Goa por occasião da visita à Velha Goa do sr. Aglarit, aberto o tumulto de S. Francisco Xavier, «contra tudo que está expressamente estabelecido» collocando inclusivamente o caixão sobre um altar.

Procuramos em outros jornaes da India a confirmação d'esta noticia, mas todos traziam data anterior a 22 de março, dia em que foi publicado o *Correio da India*. Temos, portanto, de esperar pela outra mala; mas convem deixar desde já a informação, para no caso de ser verdadeira fazermos as considerações que mereça. Por qualquer lado que se encare aquelle acto, caso se tenha praticado, mereço as mais asperas censuras.»

**Interessante**

pode chamar-se o AVISO DE FORTUNA que hoje nos traz o diario. O annunciante o senhor Samuel Heckscher senr. em Hamburgo preconizado assim n'esta como nas demais partes d'este reino pela promptidão e descripção que observa no pagamento dos ganhos, vem nos brindar com uma loteria patenteando vantagens tão sobrepontadas que merecem a attenção dos nossos leitores.

**A caridade publica**

Recomendamos às almas bem-fazejas o infeliz Manoel Varella, que se acha entrevado há já bastante tempo e que está lutando com a fome e por isso pede uma esmola pelo amor de Deus. Mora na rua de Santa cruz n.º 58.

**ANNUNCIOS**

**EDITAL**

**A Comissão Municipal d'este concelho de Guimarães**

Faz saber que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças pezos, medidas e quaesquer instrumentos de pezar e medir devem cumprir esta obrigação desde o dia 1 de maio até 30 de junho d'este anno, para o que estará aberta a officina municipal de afilamento na rua de Santa Luzia n.º 63 todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até às 2 da tarde; na certeza de que as pessoas que não satisfizerem a mesma obrigação incorrem nas multas legais.

E para constar se passon o presente e outros de igual theor que serão affixados nos logares mais publicos da cidade e concelho.

Guimaraes 16 de abril de 1887.

O presidente da comissão

Luiz Martins Pereira de Menezes

**Venda de propriedades**

Vendem-se as propriedades situadas em S. Romão de Meção frio e S. Martinho de C. ndoso, que pertenceram ao finado Antonio Joaquim Borges de Castro, visconde das Devezas. Quem as quizer comprar pode dirigir-se a Francisco Pereira Pinto de Lemos, morador na quinta das Devezas, em Villa Nova de Gaia.

**LOJA ALLIANÇA**

**MERCEARIA E CONFEITARIA**

A casa de receber um grande e variado sortido de vinhos engarrafados, dos principaes armazens do Porto, assim como cerveja e gazoas da fabrica de Schreep, cognac, champagne, licores de diferentes qualidades, bolachas inglezas e nacionaes, doce de diversas qualidades, queijo, manteiga, stearina, assucar, arroz e mais generos pertencentes a este ramo de negocio.

ALFREDO DE SOUSA NEVES

117—Largo do Touro—118

**GUIMARÃES**

**FUNDIÇÃO E SERRALHERIA**

**RUA DE GIL VICENTE**

**GUIMARÃES**

José Mendes de Castro, proprietario da antiga e conceituada serralheria dos Capuchos, tomou conta da fabrica de fundição d'esta cidade, continuando a fazer todas as obras que se jim encomendadas, quer de fundição, quer de serralheria.

A sua longa pratica de serralheiro e as obras que tem salido do seu antigo estabelecimento, como alem de outras, duas magnificas costuras, uma para o hospital da Misericordia e outra para o hotel Portuense, assim como o gradario e portão do cemiterio publico, são a melhor garantia que pode offerecer ao respeitavel publico, não só d'esta cidade, como de qualquer parte do paiz, que o honre com as suas encomendas.

A fabrica de fundição tem recebido consideraveis melhoramentos e ha de continuar a ser beneficiada, no que se empenha seriamente o seu novo proprietario.

**LIMPA DEPURATIVO VEGETAL**

DO MEDICO

**A. QUINTELLA**

ESTE precioso depurativo do sangue, hoje tão notavelmente conhecido em todo o reino como no estrangeiro, é infalivel em todas as doenças de natureza syphilitica, escrufulosas, rheumaticas e de pelle. Dá-se gratis um folheto a quem o reclamar d'este deposito, onde se encontram emumeradas as muitas experiencias feitas nos hospitais publicos, attestados de medicos e d'ientes particulares, devidamente reconhecidos e por sua natureza insuspeitos.

Em todas as terras importantes do paiz ha depositos, podendo portanto encontrar-se em todas as pharmacias.

Depositario em Guimarães—Manoel José dos Santos—Rua Santo Antonio, tambem depositario das aguas de Vidago.

**EDITAL**

**A Comissão Municipal do concelho de Guimarães**

Faz saber que a Camara em sessão de 12 de janeiro d'este anno, usando das facultades e attribuições que lhe confere o Codigo Administrativo nos artigos 118.º n.º 18 e 120.º n.º 5.º approvou a seguinte

**POSTURA**

Todo o cão que não andar apegado com toda a segurança será morto por qualquer empregado municipal.

Esta postura entrará em vigor no dia 26 do corrente mez.

E para constar se publica o presente edital e vão ser affixados outros de igual theor nos logares mais publicos e do estylo.

Guimaraes, 7 de abril de 1887. E eu Antonio José da Silva Basto, secretario, o subscrivi.

O Presidente,

Luiz Martins Pereira de Menezes

Arrenda-se a casa da Rua da Rainha n.º 13 (antiga Porta da Villa), desde já ou do proximo S. Miguel por diante.

Para ver e tractar com João José Fernandes Guimarães na mesma rua.

**MODISTA**

Joaquina Ferreira de Castro, discipula de M.ª Pilar, achando-se habilitada a talhar pelo systema da modista franceza, offerece os seus serviços a todas as pessoas que se queiram utilisar d'elles.

Confecciona vestidos pelos ultimos figurinos, corpetes, enxovaes, camisas para homem e toda a qualidade de roupas brancas. Modernisa vestidos antigos. e encarrega-se de toda e qualquer confecção de roupas.

PREÇOS BARATISSIMOS

Rua Nova do Commercio n.º 75

GUIMARÃES

**Grande Hotel**

CALDAS DAS TAIPAS

José Garrido, proprietario do «Hotel Central», em Guimarães, abre no 1.º de maio um novo hotel nas Caldas das Taipas, denominado—Grande Hotel—, e installado no antigo palacete da casa de Villa Pouca.

O Grande Hotel tem a grande vantagem de estar muito proximo do estabelecimento thermal, pois que apenas está distante d'elle de cerca 15 metros

Limpeza, acceto e mesa inexecuáveis.

**AVISO**

**FORTUNA**

Premio principal no caso mais afortunado Marcos 500,000

Os premios são affiançados pelo Alto Governo

**Convite para tentar a fortuna**

na grande loteria de dinheiro de contado affiançada pelo Estado de Hamburgo, na qual ha de rifar-se em todo o caso

**7 Contos 222,000 Marcos**

Eis aqui os premios d'esta vantajosissima Loteria em dinheiro de contado, a qual conforme ao plano consta em não mais de 97,000 bilhetes.

O premio principal no caso mais afortunado é

**Marcos 500,000**

Premio : 300,000 Marcos	56 Ganhos de á 5,000 Marcos
1 Ganho de á 200,000 »	406 » » á 3,000 »
2 Ganhos de á 100,000 »	256 » » á 2,000 »
1 Ganho de á 80,000 »	512 » » á 1,000 »
1 » » á 75,000 »	791 » » á 500 »
2 Ganhos de á 70,000 »	147 G. de á 300, 200, 150 M.
1 Ganho de á 60,000 »	30950 G. de á 145 Marcos
2 Ganhos de á 50,000 »	7990 G. de á 124, 100, 100, 94 M
1 Ganho de á 30,000 »	7850 G. de á 67, 40, 20 M,
5 Ganhos de á 20,000 »	
26 » de á 10,000 »	Totalidade : 48,700 Ganhos.

Estes premios haja o que houver,devem repartir-se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa M. 50,000, indo acrescentando na segunda classe á M.60,000, na terceira á M. 70,000, na quarta á M.75,000, na quinta á M. 80,000, na sexta á M. 100,000, na setima á M.200,000, e junto com o premio casual de M. 300,000 á M. 500,000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital é

Para um bilhete original, o inteiro, Marcos 6 ou Milreis 1,400 R..
Para meio bilhete original » 3 » » 0,700 »
Para um quarto de bilhete original » 1 1/2 » » 0,350 »

Estes bilhetes garantidos pelo Alto Governo (não são promessas prohibidas) junto com o plano original mando eu para todos os logares por muito distantes que sejam contra remessa do valor por te adiantado. Logo de terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista official da extracção sem que for preciso requerer-a.

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que provistas das ARMAS DO ESTADO mostram assim as quantia como a repartição ás 7 classes.

O pagamento e a entrega dos respectivos quinhões se effectuam por mim sem interposição de ninguem sem a mais minima demora e sob toda a cautella e descripção.

Para ordinar bilhetes, queiram utilizar uma assignação postal ou bem se prevalem á carta recommendada que encerre o importe em letra sobre Londres.

Attendido que vae approximando-se o sorteio, queira-se com com toda a confiança d'aqui em diante

e cada dia endereçar-se até o 5 de Maio p. v.

**Samuel Heckscher senr.,**

Banqueiro e cambista em HAMBURGO (Allemanha).



ASSIGNATURAS

Guimarães, semestre . . . . . 1\$400  
 Fora de Guimarães, idem . . . . . 1\$550  
 Numero avulso . . . . . 40

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

86, RUA NOVA DE SANTO ANTONIO, 86  
 GUIMARAES

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha . . . 30  
 Repetições . . . . . 20

Anuncios litterarios, publicados gratis  
 recebendo-se um exemplar na administração

LUGAN & GENELIOUX

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

A defeza dos livreiros

RESPOSTA A' 'DIFFAMAÇÃO,

PELO

Snr. visconde de Correia Botelho

Preço 150 reis

O producto liquido d'este opusculo é applicado a auxiliar as despesas da Creche de S. Vicente de Paulo.

Na livraria Chardron, Clerigos, 96—Porto.

A ESTAÇÃO

Jornal illustrado de modas para as familias

Preço da assignatura

Um anno . . . . . 4\$000  
 Seis mezes . . . . . 2\$100  
 Numero avulso . . . . . 200

Assigna-se na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores.

M. PINHEIRO CHAGAS

AS DESCOBERTAS DE JUCA  
 A TERRA E O MAR

Um grosso volume illustrado com 120 esplendidas gravuras



Brochado . . . . . 2\$400  
 Ricamente cartonado e ourado por folhas . . . . . 3\$000

Guillard, Aillaud & C.<sup>a</sup>, editores

PARIS

A' venda na livraria Lello, rua do Almada, 15, Porto e em todas as livrarias.

COMPANHIA FABRIL SINGER  
 CAMPO DE S. FRANCISCO  
 N.º 14 A 15  
 GUIMARAES





Vinde vêr


Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á venda

As suas grandes vantagens são:  
 Braço muito elevado. Lançadeira que leva um carrinho de algodão.  
 Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira. A agulha é sempre ajustavel  
 Dá dois mil pontos n'um minuto! Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual  
 Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos  
 Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita


GARANTIDA SEM LIMITES




**SINGER** Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.



**SINGER** A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á medalha d'ouro.



**SINGER** A que se fabrica e vende directamente a publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA POSITIVA.



**SINGER** Vendeu só e no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade d'estas palavras mais SEIS MILHÕES de machinas saídas das suas fabricas.  
 Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo tempo.  
 Vendem-se agulhas, algoaões, torcaes e oleo a preços barattissimos.  
 DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTGAL

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

(EXPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE)

Preço da assignatura: — A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.º illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fascicules semanais de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega  
 Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.  
 A casa editora garante a todos os individuos que angariarem assignaturas, a retribuição de 20 p. c.  
 Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CIVILIZAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

ACONTECIMENTO LITTERARIO

A OBRA

Romance por EMILIO ZOLA traduçãõ de Manoel Maria Rodrigues

Um volume de mais de 500 paginas

PREÇO 700 REIS

A OBRA é considerada como um dos romances mais notaveis do eminente escriptor francez, e assim se explica o extraordinario successo que está tendo em Franca. Entre os personagens do entretcho, magnifico quadro da vida litteraria e artistica de Pariz, figura o proprio author com nome de Pedro Sandoz.

A' venda nas principaes livrarias do paiz.

ILLUMINAÇÃO

PELA

LUZ ELECTRICA

A luz electrica em escandescencia não produz fumo nem calor, suprime o emprego de lumes; por isso não mais explosão, e não mais incendio possivel.

Não gasta mais que 1 centime por hora e por vela.

Lampadas incandescentes

N.º 0	illuminando como 1 vela	Preço
3	4 fr.	
6	4 fr.50	
12	5 fr.	
20	8 fr.	

Envia-se franco mediante vale do correio dirigido a M. Furnoux, 7, rue des Murs-de-la-Roquette, Pariz.

PRINCIPIOS E REGRAS

PARA

ESCREVER EM ORTOGRAFIA SONICA

Folheto de que trata igualmente dos principios e regras da prosodia

Vende se, no Porto na livraria Gutemberg de A. J. da Silva Teixeira, editor, rua da Cancellaria n.º 64 a 68.

Vai tambem ser vendido, pelos correspondentes d'esta livraria, nas capitaes de districto, e circulo escolar.

Costa simplesmente 30 reis. Nas terras para onde for pelo correio, 35.

Aqui os correspondentes são os srs. Antonio Augusto da Silva Caajds e Teixeira de Freitas.